JUSTIFICATIVA

A **atenção** básica ou **atenção primária** em saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde, ou seja, é o atendimento inicial. A **atenção** básica funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos .Se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

As Unidades Básicas de Saúde, que são as principais estruturas físicas da Atenção Básica, são instaladas próximas da vida dos usuários, desempenhando um papel central na garantia de acesso a uma saúde de qualidade. As unidades oferecem uma diversidade de serviços realizados pelo SUS, incluindo: acolhimento com classificação de risco, consultas de enfermagem, médicas e de saúde bucal, distribuição e administração de medicamentos, vacinas, curativos, visitas domiciliares, atividade em grupo nas escolas, educação em saúde, entre outras.

Diante de tamanha importância dos serviços executados na atenção básica no município de Oriximiná, sendo atualmente as UBS: Santa Luzia, Antônio Miléo, Manoel Andrade, Santa Terezinha, Nossa Senhora das Graças, Lauro Correa, Penta, Corino Guerreiro, , faz necessário uma boa estrutura para melhoria do atendimento da população que procura os serviços e ainda condições humanas de realizar o trabalho diários nesses estabelecimentos de saúde.

A unificação e centralização do procedimento de aquisição de materiais e serviços proporciona melhorias no planejamento da demanda física, orçamentária e financeira induzindo a um suprimento eficaz, reduzindo a disparidade de preços na aquisição de produtos da mesma natureza, além da possibilidade de economia de escala, contemplando novas tecnologias.

Por todo o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente Pedido de Licitação com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16, II da LRF, e solicito ao Sr. Prefeito Municipal a autorização para a realização do procedimento de licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

MARCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES:46823700220

Assinado de forma digital por MARCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES:46823700220
Dados: 2020.02.05 11:10:50 -03'00'